

Art. 5º A prestação de contas deverá ser realizada por meio de processo administrativo específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria, observadas as regras estabelecidas nas Portarias SES/RS nº 400/2016 e nº 307/2025.

Art. 6º Os repasses previstos nesta Portaria correrão à conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

Contratos

Protocolo: 2026001458594

Assunto: Contrato
Processo: 26/2000-9014331-5

TERMO DE DOAÇÃO nº 015/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a doação, com encargo, dos bens descritos na Cláusula Primeira do presente Termo, ao Município de CERRO GRANDE DO SUL/RS, a ser utilizado exclusivamente na área da Saúde Pública do Município. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibida, ao Município de CERRO GRANDE DO SUL/RS, a exploração do bem ora doado, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente DOAÇÃO transfere ao DONATÁRIO a responsabilidade patrimonial respectiva pelo bem ora doado, que só poderá ser utilizado conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo o DONATÁRIO, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado. CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001458436

Assunto: Posse
Processo: 26/2000-9017831-3
Nome: NIKOLE EMILI DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5238145/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 10/07/2026, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 01/07/2026.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001458637

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Edital PE nº 342/2026
Data: 21/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9012361-6
Edital PE nº 343/2026
Data: 21/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9014588-1
Edital PE nº 344/2026
Data: 21/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9014720-5
Edital PE nº 345/2026
Data: 24/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9015749-9
Edital PE nº 348/2026
Data: 25/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9015822-3
Edital PE nº 349/2026

Data: 26/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9015760-0
Edital PE nº 352/2026
Data: 26/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9014431-1
Edital PE nº 353/2026
Data: 27/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9015783-9
Edital PE nº 367/2026
Data: 25/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9014416-8
Edital PE nº 368/2026
Data: 27/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9014424-9
Edital PE nº 369/2026
Data: 28/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9014436-2
Edital PE nº 370/2026
Data: 28/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9014441-9
Edital PE nº 371/2026
Data: 28/08/2026 às 08:30h - Processo nº: 26/2000-9014745-0

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 325/2026 - Processo nº 26/2000-9011114-6

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a retificação do edital em epígrafe. Fica retificada a data da sessão para o dia 28/07/2026 às 09:30h.

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo

Departamento Administrativo

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Protocolo: 2026001458751

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 2ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 25/2000-0186483-0

Autuado: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ ou CPF: 92.802.784/0001-90

Data da Autuação: 18/11/2025

Localidade: Erval Seco/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: alínea “a” e §4º do art. 94 do Decreto Estadual RS nº 23.430 de 1974. As infrações estão tipificadas no Art. 10, inciso IV da Lei Federal n. 6437/1977.

Decisão Final: Improvimento do recurso anterior, mantendo a aplicação da pena de advertência.

Data da Decisão Final: 03/07/2026

Penalidade Imposta: Advertência.

Protocolo: 2026001458754

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 2ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 25/2000-0186489-0

Autuado: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ ou CPF: 92.802.784/0001-90

Data da Autuação: 26/11/2025

Localidade: Planalto/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: §4º do art. 94 do Decreto Estadual RS nº 23.430 de 1974. As infrações estão tipificadas no Art. 10, inciso IV da Lei Federal n. 6437/1977.

Decisão Final: Improvimento do recurso anterior, mantendo a aplicação da pena de advertência.

Data da Decisão Final: 10/07/2026

Penalidade Imposta: Advertência.